EDITAL Nº. 48 DE 08 DE JUNHO DE 2018.
CAMPUS DO PANTANAL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO CAMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 191, DE 4 DE JUNHO DE 2018 do Campus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 156, de 30 de maio de 2018; nas Leis nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CORUMBÁ/MS					
CPAN	Educação Física/Educação Física Escolar	01	20	Doutorado	22/12/2018

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Auxílio Alimentação	Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor				
20h	2.236,30	189,07	540,85	1.141,15	229,00	2.654,37	3.006,15	3.606,45
40h	3.121,76	430,32	1.119,29	2.620,38	458,00	4.010,08	4.699,05	6.200,14

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 No ato da inscrição o candidato deverá entregar cópia, dos seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) **Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;
d) Formação Exigida (Requisitos):
- Graduação em: Educação Física
- Doutorado em: Educação ou Educação Física

3.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
3.3 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital ou não haja inscrição deferida, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, sendo ainda permitida a inscrição de candidatos com titulação superior, em datas fixadas neste Edital.
3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida em cartório, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial.
3.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição **é gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 18/06/2018 das 08h às 10h, para candidatos com a **titulação de doutorado,** no Campus do Pantanal, da Unidade I, Espaço Multiuso - Secretaria 1**;**
5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 18/06/2018 das 14h às 16h, candidatos com o título de Mestre;
5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 19/06/2018 das 08h às 10h e das 13h às 16h, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 20/06/2018 das 08h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com graduação;
5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;
5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 22/06/2018 no site oficial do CPAN. <https://cpan.ufms.br/>

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;
6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 27/06/2018 na Sala 20 da Unidade II do CPAN/UFMS.
6.3 – A prova escrita será realizada no dia 27/06/2018, a partir das 8h 30min até 11h30min, na Sala 20 da Unidade II do CPAN/UFMS;
6.4 – A prova didática será realizada no dia 28/06/2018, a partir das 13h 30min na Sala 20 da Unidade II do CPAN/UFMS;
6.5 – O edital com o Resultado Final será divulgado, no site oficial do CPAN <https://cpan.ufms.br/> no dia 29/06/2018, após o término dos trabalhos da Comissão Especial.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor ou Mestre, ou;
b) o certificado, para o caso de Especialista.

7.1.1. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 07/04/2017.
7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
7.3 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, sendo que o professor substituto já deverá também iniciar suas atividades.
7.4 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação do resultado final, dirigido ao Pró-Reitor de Graduação.
7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período**,** a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.
7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1- Esportes Coletivos e Individuais na Educação Física escolar;

2- Teorias Pedagógicas na Educação Física;

3- Fundamentos Sócio Antropológicos e Educação Física.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BETTI, M. Educação física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991
COLWIN, C. Natação para o século XXI. São Paulo: Manole, 2000.
COUTINHO, N. F. Basquetebol na Escola: da Iniciação ao Treinamento. Rio de Janeiro: Sprint, 2001
DAOLIO, J.. Educação Física e o Conceito de Cultura. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.
DAOLIO, J. Cultura: Educação Física e Futebol.2ª Ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2003
DARIDO, S. C. Apresentação e análise das principais abordagens da educação física escolar. Revista Brasileira de Ciências do Esporte, n. 1, vol. 20, setembro/1998.
DARIDO, S. et al. Educação Física na Escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
MATTHIESEN, S.Q.. Atletismo Se Aprende na Escola. Jundiaí, SP: Fontoura, 2009.

Corumbá–MS, 08 de junho de 2018.

Prof. Rogério Zaim de Melo
Presidente da Comissão Especial